



00019

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.969, DE 17 DE *Janeiro* DE 1995

Aprova a escala de plantão de farmácias e drogarias localizadas no perímetro central

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a escala de plantão de farmácias e drogarias localizadas no perímetro central, para o exercício de 1995, apresentada pela Associação dos proprietários de Farmácias e Drogarias de Taubaté e Região.

PARAGRAFO UNICO - A escala de que trata este artigo, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de *Janeiro* de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 17 de *Janeiro* de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO